



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação-Geral de Controle e Atendimento de Pessoal  
Central de Atendimento de Pessoal  
Gestão de Declarações Funcionais

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de abertura ou vinculação de conta salário junto à instituição bancária credenciada para o processamento da folha de pagamento de pessoal dos órgãos que integram o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, que os candidatos listados no ANEXO I, da Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 12.949, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2025 - Seção 2 - Página 48, foram nomeados para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, mediante aprovação em concurso público.

**CNPJ do Empregador para fins de abertura de conta salário (Caixa Econômica Federal):  
00.489.828/0010-46.**

**CNPJ do Empregador para fins de abertura de conta salário (demais bancos credenciados):  
00.489.828/0075-91 (MGI).**

Esclarecemos que, conforme Resolução BACEN nº 3.402, de 6 de setembro de 2006, o crédito dos valores de remuneração, proventos e bolsa de estágio, processados pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, só pode ser realizado em conta salário.

Documento assinado eletronicamente

MANOEL MARTINS JUNIOR

Central de Atendimento de Pessoal no Distrito Federal

Gestor da Equipe de Declarações Funcionais

<sup>1</sup> Nos termos do art. 54, do Anexo I, do Decreto nº 12.102, de 08/07/2024, combinado com o disposto no Decreto nº 11.837, de 21/12/2023, a Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Serviços Compartilhados, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por força da instituição do Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGov, executa os serviços setoriais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, para os seguintes órgãos: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento e Orçamento; Ministério dos Povos Indígenas; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério do Esporte; Ministério da Igualdade Racial; Ministério das Mulheres; Ministério da Previdência Social; Ministério de Portos e Aeroportos e Ministério do Turismo.

<sup>2</sup> Instituições bancárias credenciadas para o processamento da folha de pagamento de pessoal dos órgãos que integram o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec: Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Santander (033), Banrisul (041), Bradesco (237), Itaú (341), Banese (047), Cecoop (114), Cred-Ufes (427), Sicredi (748) e Bancoob (756).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Martins Junior, Agente Administrativo**, em 11/12/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56255125** e o código CRC **49411A88**.

---

**Referência:** Processo nº 10199.009760/2025-22.

SEI nº 56255125